



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 22012/2019

Aprovado em: 02-10-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APLAUSO a ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA PÉROLA NEGRA - ACCIPEN, pelas comemorações do Aniversário do bairro Luizote de Freitas – 39 anos.

- JUSTIFICATIVA -

A Câmara Municipal de Uberlândia, manifesta as suas congratulações e parabeniza a, ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA PÉROLA NEGRA - ACCIPEN, pelo aniversário de 39 anos do bairro Luizote de Freitas, proporcionando entreterimento, festividade e confraternização aos moradores.

Primeiramente, o Município celebra seus 131 anos. E no mesmo dia, o bairro mais populoso da cidade, Luizote de Freitas, completa seus 39 anos, com direito a muita festa. Esse festival de atrações é realizado pela ACCIPEN e faz parte do calendário do município.

Segundo dados do IBGE, o bairro aniversariante possui mais de 20 mil habitantes, bem maior que vários municípios da região. E quem mora nele desde sua inauguração lembra o quanto que ele cresceu e se tornou parte importante do município.

Conjunto Habitacional Luizote de Freitas que apresenta todo um comércio atuante, uma movimentação social e áreas de lazer, todavia, o motivo principal é as pessoas que para ali se mudaram, no ano de 1980.

O Bairro como um lugar de pertencimento social de seus moradores, como através de suas lembranças e memórias eles construíram suas vivências, transformando “aquele lugar longe” em lugar no “melhor lugar para se viver em Uberlândia.

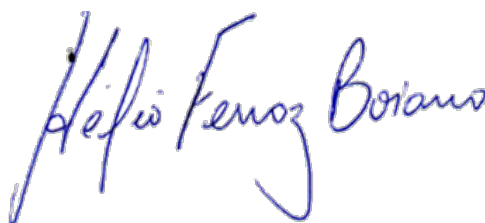
Segundo a Associação de Cultura e Cidadania Pérola Negra, consta no calendário oficial do Município, conforme a Lei 9962/2008 o marco social da comemoração do bairro, oferecendo assim para a comunidade, uma série de atividades no decorrer do feriado.

Sucessos.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2019.

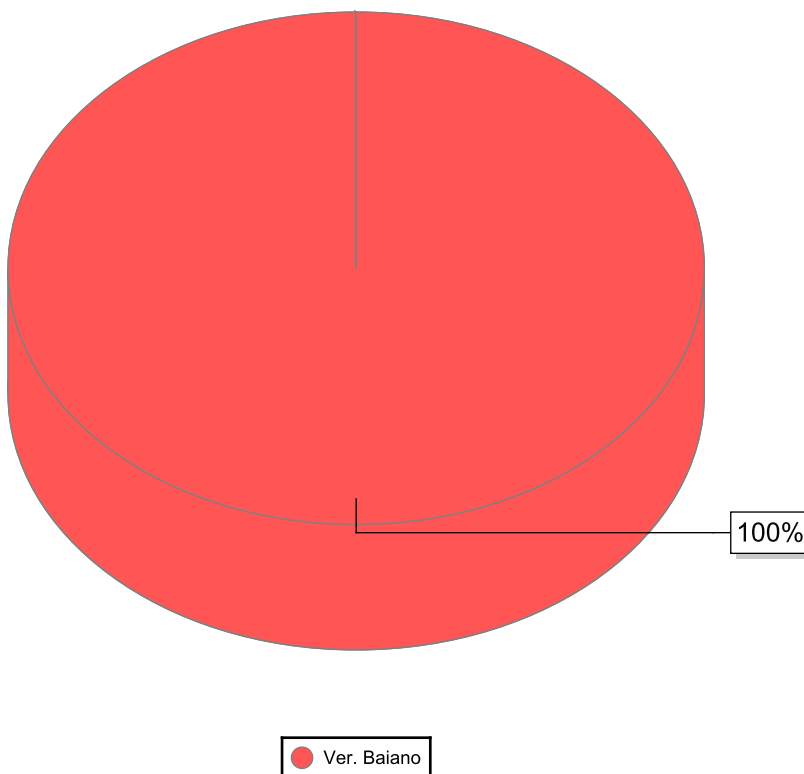
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1